

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
7450/19	STAEI CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO	Analista Judiciário - Área Judiciária	24/05/2019
7452/19	ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA	Analista Judiciária - Área Judiciária	20/10/2019
8003/19	OZILDA MENDES DOS SANTOS	Técnica Judiciária - Área Administrativa	11/11/2019